



PORTARIA SEMAD Nº 507/2022 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** os requerimentos das servidoras interessadas com certidão de nascimento em anexo; **CONSIDERANDO** as informações do Departamento de Pessoal, **CONSIDERANDO** as normas do Estatuto do Servidor Público Municipal e da Legislação Previdenciária; **CONSIDERANDO**, o parecer exarado pela Assessoria Jurídica,

**RESOLVE:**

Art. 1º – **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **LUANA MEDEIROS DANIEL**, Matrícula Funcional nº 86.650-5, titular do cargo de professora, **LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 27/09/2022 a 25/03/2023. *ok ok*

Art. 2º – **CONCEDER**, à Servidora Pública Municipal, Sra. **MARCIA FEITOSA DE SIQUEIRA**, Matrícula Funcional nº 50.482-5, titular do cargo de professora, **LICENÇA MATERNIDADE** por 180 (cento e oitenta) dias, no período de 29/09/2022 a 27/03/2023. *ok ok*

Art. 3º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional das referidas servidoras.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do respectivo gozo da licença, ora concedida.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

**PUBLICAÇÃO**

Nesta data fiz publicação deste ato,  
no local de costume

TABIRA

*27/11/22*  
*91.293*  
funcionária

Tabira, 22 de novembro de 2022.

*[Signature]*  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração  
**CÉSAR SOUSA PESSOA**  
Secretário Municipal de Administração